



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE LIMEIRA - IPML**

CNPJ/MF 09.626.556/0001-62



1

ATA DE REUNIÃO N° 02/2017

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPML

Data: 15 de fevereiro de 2017 (quinze de fevereiro de dois mil e dezessete)

Local: Sala de Reunião do IPML, sito à Av. Saudades, nº 1.460 – Centro-Limeira/SP.

Participantes: Claudemir Marsal – Diretor Administrativo do IPML

Edilson Rinaldo Merli – Superintendente do IPML

Gerdy Antonio Machado – Assessor Administrativo da PML

Ivan Cardoso da Silva -- Chefe de Gabinete/Diretor Financeiro

Vivaldo Moller – Diretor Chefe da Superintendência do IPML

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPML, tendo início às 15:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões do IPML, sendo aberta e presidida pelo Sr. Edilson Rinaldo Merli, para tratar da seguinte pauta :

ITEM (1) – Os cupons de juros das NTN-B's, as quais compõem a carteira de investimentos de diversos fundos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, deverão ser pagos aos cotistas neste mês de fevereiro/2017. Os fundos do Banco do Brasil que contém esses títulos são: BB PREVID. TP IPCA II, BB PREVID. TP VII, BB PREVID. RF TP IX e foram creditados em conta na data de 15/02/2017. Os da Caixa Federal são: CAIXA BRASIL TP 2018 I, 2018 II, 2020 IV, 2020 V, 2024 IV, cujos cupons de juros serão creditados na data de 16/02/2017. Resta definir em quais fundos de investimentos serão reaplicados esses valores.

Colocada a pauta para estudo e discussão, concluiu-se o seguinte:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE LIMEIRA - IPML**

CNPJ/MF 09.626.556/0001-62



2

ITEM (1) – Foi aprovado por unanimidade que os juros recebidos no Banco do Brasil em 15/02/2017, no valor aproximado de R\$ 389.521,90 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), sejam reaplicados no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M, o qual também contém em sua carteira NTN-B's que serão levadas até o vencimento e que possui prazo de carência até 15/08/2024. Esta aplicação poderá ser feita desde que o fundo em questão esteja remunerando os cotistas com taxa superior a IPCA + 6% a.a

Da mesma forma, foi aprovado por unanimidade que os recebimentos de juros na Caixa Federal sejam reaplicados em fundo desta instituição que tenham NTN-B's na carteira, as quais serão levadas até o vencimento e cujas taxas de remuneração estejam acima de IPCA + 6% a.a, ficando decidido que a aplicação será realizada no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP no valor total de R\$ 1.370.000,00 – (Hum milhão, trezentos e setenta mil reais)

Nada mais havendo, foi encerrada às 16:15 horas a 2ª Reunião de 2017, em 15/02/2017, do Comitê de Investimentos do IPML, e eu, Vivaldo Moller, lavrei a presente Ata que depois de lida segue assinada pelos participantes.

Edilson Rinaldo Merli
Presidente do Comitê

Vivaldo Moller
Relator do Comitê

Claudemir Marsal
Membro do Comitê

Ivan Cardoso da Silva
Membro do Comitê

Gerdy Antonio Machado
Membro do Comitê